



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1131 de 11 de novembro de 2019.



PREFIS II

Chegou a hora de quitar
seus débitos com a Prefeitura!

PRORROGADO
até 29/11

ATÉ 90%
DE DESCONTO

IPTU **ISS**
TAXAS MUNICIPAIS

**NAS MULTAS
E JUROS**

**Procure o setor de Tributação de 12h30 às 16h30, com
xerox de documentos pessoais e comprovante de residência.**



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de
13/12/2018 publicada no Boletim
Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 366 de 21/12/2018 publicada no
D.O.E. de 26.12.2018, pág. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CRENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11682/2018

Objeto: Credenciar pessoas jurídicas, para prestarem serviços de exames de patologia clínica, para atendimento de cota complementar à cota SUS

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas: Dr. Ulisses Laboratorio de Patologia Ltda CNPJ: 00.946.266/0001-21, Cem Centro de Exames Medicos Ltda CNPJ: 35.863.703/0001-28, Laboratório de Análises Clínicas Marquês de Valença Ltda CNPJ: 29.266.483/0001-52 e LAPAV Laboratorio de análises Clínicas Valença Ltda CNPJ: 29.285.434/0001-67 no valor global de R\$ 1.851.383,04 (Um milhão oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 11 de novembro de 2019

Soraia Furtado da Graça
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **(PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 041/2019**

Processo Administrativo nº: 16.917/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, destinados a Casa Municipal da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 26 de novembro de 2019, às 08:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO: 629/2019

PROCESSO: 6074/2019

PARTES: MUNICIPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E COMERCIAL LICITAMAQUINAS EIRELI EPP (CONTRATADA).

OBJETO: FICA RETIFICADO O OBJETO DO CONTRATO Nº 584/2019, ESTABELECIDO NA CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DEVENDO CONSTAR O SEGUINTE:

“A CONTRATADA SE COMPROMETE EXPRESSAMENTE A FORNECER AO MUNICIPIO 02 (DUAS) ROQADEIRAS **HIDRAULICAS**, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2019 (TERMO DE REFERENCIA), DE ACORDO COM AS CONDOES DE SUA PROPOSTA E DEMAIS CONDOES GERAIS DO SUPRACITADO PROCESSO, DESTINADO A APOIO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DO MUNICIPIO.”

PRAZO: 05 DE OUTUBRO DE 2019 A 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO: 660/2019

PROCESSO: 8596/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FIBER NET (CONTRATADA).

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET.

PRAZO: 5 MESES, A CONTAR DE 29/09/2019, SENDO PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR PRAZO INDETERMINADO NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA DAS PARTES.

DATA: 20/09/2019

PORTARIA PMV, Nº. 508, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação de fl. 03 verso, do processo administrativo nº. 17713/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 424, de 23 de Agosto de 2019, que concedia Licença sem Vencimento, a Sra. **VIVIANE CYRNE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 105.872, servidora efetiva no cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 25 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2022.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, caberá a Secretária Municipal de Administração tomar as providências necessárias quanto ao retorno da servidora ao serviço público, que deverá ocorrer na data de 09/12/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, produzindo efeitos a partir de 09/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 15.470/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 028/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sonorização e/ou iluminação cênica de grande, médio e pequeno porte, painel de Led's, carro de som, sonorização para palestras e sonorização de linha, destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Beneficiário: J. R. O. Silva Produção, Organização e Sonorização de Eventos-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	20	dia	Sonorização de Grande Porte para eventos com duração de até 08 horas – Composição 1	J. R. O. Silva Produção	2.050,00
2	20	dia	Iluminação Cênica de Grande Porte para eventos com duração de até 08 horas – Composição 2	J. R. O. Silva Produção	1.925,00
3	15	dia	Painel de Led's para eventos com duração de até 08 horas – Composição 3	J. R. O. Silva Produção	1.850,00
4	20	dia	Sonorização de Médio Porte para eventos com duração de até 04 horas – Composição 4	J. R. O. Silva Produção	1.350,00
5	25	dia	Sonorização de Médio Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas – Composição 4	J. R. O. Silva Produção	1.600,00
6	20	dia	Iluminação Cênica de Médio Porte para eventos com duração de até 04 horas – Composição 5	J. R. O. Silva Produção	1.300,00
7	25	dia	Iluminação Cênica de Médio Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas – Composição 5	J. R. O. Silva Produção	1.400,00
8	20	dia	Sonorização de Pequeno Porte para eventos com duração de até 04 horas – Composição 6	J. R. O. Silva Produção	718,75
9	20	dia	Iluminação Cênica de Pequeno Porte para eventos com duração de até 04 horas – Composição 7	J. R. O. Silva Produção	825,00
10	15	dia	Carro de Som para atender eventos com até 04 horas - Composição 8	J. R. O. Silva Produção	1.575,00
11	10	dia	Sonorização para Palestras com duração de até 04 horas – Composição 09	J. R. O. Silva Produção	600,00
12	5	dia	Sonorização de Linha para atender eventos de até 04 horas de duração – Composição 10	J. R. O. Silva Produção	3.450,00

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo n.º 005/2019
Termo Aditivo n.º 001/2019 ao Contrato Administrativo n.º 001/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratada: Auto Posto Valença Ltda.
Fundamentação Legal: art. 65, I, "b", § 1º. da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum) para os veículos do Poder Legislativo.
Valor : R\$ 8.687,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

FABIO ANTONIO PIRES JORGE
Presidente da Câmara

P O R T A R I A N.º 023/2019

FABIO ANTONIO PIRES JORGE,
PRESIDENTE DA CÂMARA UNICIPAL
DE VALENÇA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS,

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Valença os servidores abaixo relacionados:

ADERIO LUIZ MYRRHA, brasileiro, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 063461941, IFP, inscrito na Receita Federal com o n.º.777.470.977-00.

JOSE RAFAEL DINIZ DE MATOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 24574981-7, inscrito na Receita Federal com o n.º. 134.519.507-90.

ROSÂNGELA MARIA GARCIA FARANY, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 04.270.369-4 DETRAN, cadastrada na Receita Federal com o nº 568.198.207-63

A Presidência da Comissão será exercida pelo Servidor **ADERIO LUIZ MYRRHA,** brasileiro, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 063461941, IFP, inscrito na Receita Federal com o n.º.777.470.977-00.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1 de novembro de 2019

FABIO ANTONIO PIRES JORGE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.224/2019 de 24 de outubro de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 27/2019 – Vereador Marcelo Moreira de Oliveira)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VALENCIANO AO SARGENTO ITAMAR BARBOSA CARDOSO .

Faço saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e eu, Fábio Antonio Pires Jorge promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido com base no art. 165, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, o Título de CIDADÃO VALENCIANO AO SARGENTO ITAMAR BARBOSA CARDOSO.

Art. 2º - A entrega do Título far-se-á em data a ser previamente marcada em Sessão Legislativa própria para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES **PAULO CELSO ALVES PENNA**
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraiam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **24/10/2019**

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente

ESTACIONAMENTO ROTATIVO (ZONA AZUL)

O Estacionamento Rotativo veio para facilitar sua vida!
Com a rotatividade, todos os veículos tem acesso às vagas de estacionamento. Adquira os CARTÕES DE ESTACIONAMENTO com os Orientadores (amarelinhos) e no comércio local através dos Pontos de Venda identificados pelo adesivo de **PARE FÁCIL**.



ESTACIONAMENTO ROTATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA GUARDA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONTROLDORIA MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº 1.225/2019 De 29 de outubro de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 28/2019 – Vereador Rafael de Oliveira Tavares)

O presente Projeto de Resolução têm como finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadã Valenciana a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES E SOUZA FERREIRA, conforme o art. 165 § 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Valenciana, com base no artigo 165, § 1º e 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença a Srª. MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES E SOUZA FERREIRA.

Art. 2º - A entrega do Título que trata o artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmº Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA
Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES PAULO CELSO ALVES PENA
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **29/10/2019**

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.226/2019 De 29 de outubro de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 29/2019 – Vereador David Barbosa Nogueira)

Concede o título honorífico de Cidadão Valenciano a Senhora Luiza Gonçalves de Souza, conforme o Art. 165 §1º e 2º Resolução nº 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base no art. 165 § 1º e 2º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) a Senhora **Luiza Gonçalves de Souza – Luiza Luth.**

Art. 2º- A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA
Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES PAULO CELSO ALVES PENA
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **29/10/2019**

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.227/2019 De 31 de outubro de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 30/2019 – Vereador Rafael de Oliveira Tavares)

O presente Projeto de Resolução têm como finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadã Valenciana a Senhora ALESSANDRA CRISTINA CARVALHO, conforme o art. 165 § 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Valenciana, com base no artigo 165, § 1º e 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença à Sra. ALESSANDRA CRISTINA CARVALHO.

Art. 2º - A entrega do Título que trata o artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmº Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA
Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES PAULO CELSO ALVES PENA
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **31/10/2019**

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 1.228/2019 De 31 de outubro de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 30/2019 – Vereador David Barbosa Nogueira)

Concede o Título Honorífico de Cidadão Valenciano ao Sr. FÁBIO COSTA DA SILVA GUSTAVO, conforme o art. 164, inciso I e art, 165, § 1º da Resolução n.º. 1.198\2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base no artigo 164, inciso I e artigo 165, § 1º da Resolução n.º. 1.198\2019(Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença), o Senhor Fábio Costa da Silva Gustavo.

Art. 2º- A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES **PAULO CELSO ALVES PENA**
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **31/10/2019**

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.229/2019 De 05 de novembro de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 32/2019 – Vereador David Barbosa Nogueira)

Concede o Título Honorífico de Cidadão Valenciano ao Sr. JARBAS DE OLIVEIRA NETO, conforme o art. 164, inciso I e art, 165, § 1º da Resolução n.º. 1.198\2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base no artigo 164, inciso I e artigo 165, § 1º da Resolução n.º. 1.198\2019(Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença), o Senhor Jarbas de Oliveira Neto.

Art. 2º- A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES **PAULO CELSO ALVES PENA**
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **05/11/2019**

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.230/2019 De 05 de novembro de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 33/2019 – Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça)

Concede o título honorífico de Cidadão Valenciano ao Sr, Joaquim Fontes Portugal Filho conforme o Art. 231, 231-A e parágrafos da Lei nº 1139/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base nos art. 231, 213-A e parágrafos da Lei 1139/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) ao Sr. Joaquim Fontes Portugal Filho.

Art. 2º- A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES **PAULO CELSO ALVES PENA**
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **05/11/2019**

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente